



Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios
Guandu, da Guarda e Guandu Mirim

Resolução COMITÊ GUANDU nº 25 de 07 de dezembro de 2007

“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do
Plenário de 2008”.


O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios contribuintes à Baía de Sepetiba - COMITÊ GUANDU, criado pelo Decreto nº 31.178, de 03 de abril de 2002, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com área de abrangência ampliada através da Resolução CERHI nº 18, de 08 de novembro de 2006, e com seu nome alterado pela Resolução Guandú nº 25, de 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 13 de seu regimento interno aprovado na 5ª reunião extraordinária de 2004.

Resolve:

Artigo 1º. Ficam definidas as datas para realização das reuniões ordinárias do plenário de 2008 como segue:

1. Primeira reunião: 21 de fevereiro de 2008;
2. Segunda reunião: 12 de junho de 2008;
3. Terceira reunião: 11 de setembro de 2008 e
4. Quarta reunião: 04 de dezembro de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê Guandu.



Friedrich Wilhelm Herms
DIRETOR GERAL

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2007.



Antonio Cesar Aragão Paiva
SECRETARIO EXECUTIVO